

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Dezembro de 2012

Edição Nº: 1424

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.12.03.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n – Centro, às 08:15 de dia 20 de dezembro de 2012, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços, tipo – Menor Preço, destinada a *Contratação de empresa apta a prestar serviços de construção do abastecimento d'água Tamandua / Almas / Monte Alegre / Paes / Caiçara / Riacho do Brum no Município de Jaguaribe*, com recursos provenientes do Convênio celebrado entre a PMJ e a FUNASA. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 Às 12:00 horas. Informações pelo fone (88) 3522-1092. **Jaguaribe – CE, 03 de dezembro de 2012. Luciano Costa da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PORTARIA Nº69/12 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012 A Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social Polyane Alves de Araujo Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao servidor , Francisco Quer-ton Diógenes Olímpio, Motorista, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Iguatu - Ceará, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, referente a diária no período de 04 de dezembro de 2012, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída (01) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social, em, 04 de dezembro de 2012. Polyane Alves de Araujo Diógenes Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social.

*** **

PORTARIA Nº 70/12 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012 A Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social Polyane Alves de Araujo Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a servidora , Marlene Vieira de Oliveira do Nascimento, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Pereiro - Ceará, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, referente a diária no período de 04 de dezembro de 2012, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída (01) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social, em, 04 de dezembro de 2012. Polyane Alves de Araujo Diógenes Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social.

*** **

PORTARIA Nº 285.13 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Dezembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 285.13, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Francisco Bessa Nogueira	Operador de Trat. de Esteira	Sec. Mun. de Inf. Est. e Meio Ambiente	20 horas	100%
Maria José Neves da Silva	Gari	Sec. Mun. de Inf. Est. e Meio Ambiente	10 horas	100%
Maria Maroisa Almeida Barreto	Gari	Sec. Mun. de Inf. Est. e Meio Ambiente	20 horas	50%
Maria das Graças Bezerra Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Dezembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 285.14, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Dezembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 285.14, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Dezembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 285.16, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 285.16, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Dezembro de 2012

Edição Nº: 1424

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitadora Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 391,69
Lusenilda do Amor Divino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 190,55
Otilia Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 282,60
Sílvia Helena Leite B. da Frota	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 592,38
Francisco Nivardo Lima	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 58,40
Francisco Soares da S. Filho - Matrícula nº 010170-2	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 152,64

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de dezembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 285.17, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres ao servidor Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, própria da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 285.17, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Welton Pinheiro Pessoa	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de dezembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 285.18 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para a profissional em efetivo exercício de sala de aula, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Dezembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 285.18 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Maria de Fátima de S. Agostinho	010840-5

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Dezembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 285.19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, destinada a Profissional do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º;** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Dezembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 285.19, DE 04 DE

NOME	MATRÍCULAS
Maria de Fátima de S. Agostinho	011040-0 / 010840-5

DEZEMBRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Dezembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 285.20 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.088, de 27 de março de 2012, **Izabel Carolina de Oliveira Nascimento**, para ocupar o cargo em Comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação, Nível CPL-2**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Dezembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **